



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

Excelentíssimo Senhor

**JOECIR BERNARDI**

Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

### REQUERIMENTO Nº 410/2026

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 27 de abril de 2026, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O vereador signatário, Rodrigo José Correia - União Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente **na sessão ordinária** a ser realizada no dia 27 de abril de 2026.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

*“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.*

*§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.*

.....

*e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;”*

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1534



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / [vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br](mailto:vereadorrodriigo@patobranco.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 296E-F365-783D-C06F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 24/04/2026 14:58:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/296E-F365-783D-C06F>